



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

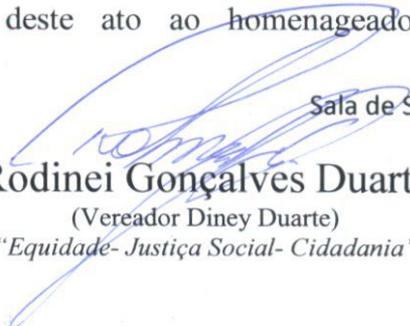
## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 093/2024

Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja consignada MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a DANIELA PEREIRA DE SOUZA CHAVES, este é um justo e legítimo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município como Professora, Pedagoga, e na direção de escola em Ribeirão das Neves. Nascida em Belo Horizonte MG, em 31 de janeiro de 1981, mudou para o município de Ribeirão das Neves em 1991, fixando residência no bairro Santa Marta. Daniela é uma figura notável no campo da educação. Filha de Lair Pereira de Souza e Ari Daniel de Souza, sua trajetória é marcada por dedicação e compromisso voltados a promoção e garantia da aprendizagem e do conhecimento, habilidades e valores necessários à socialização do indivíduo na sociedade. Casada com José Rodrigues Chaves e mãe de Rodrigo, Isadora e Leonardo, sua vida pessoal é sustentada pelo apoio da família, que compartilha com ela o valor da dedicação ao serviço público e a educação da comunidade. Sua jornada é um testemunho vivo de como a paixão pela educação pode se transformar em uma missão de impacto permanente. Dani, como carinhosamente é conhecida, e gosta de ser chamada, construiu sua carreira com uma base sólida em educação e formação acadêmica. Formou-se em Pedagogia, concluiu a pós-graduação em Psicopedagogia e Psicomotricidade, Gestão Escolar Integrada, Administração Supervisão e Inspeção. Servidora efetiva da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves desde 2014 no cargo de Professora, atualmente está na direção da Escola Municipal Elisa da Silva Santos, no bairro Barcelona. Daniela personifica não apenas o profissional de educação, mas também a cidadã comprometida com o bem comum. Por isso entendo, como justa e merecida a presente homenagem a Daniela que presta serviços de qualidade em favor da população. Por meio desta Moção, como representante de nossos munícipes, sinto-me honrado em homenageá-la, com a Congratulação de uma moção honrosa, destacando a importância de se reconhecer o trabalho educacional desta magnitude.

Dê-se conhecimento deste ato ao homenageado, transmitindo-lhe os cumprimentos desta Casa.

Sala de Sessões, 03 de Junho 2024.

  
Rodinei Gonçalves Duarte

(Vereador Diney Duarte)

*"Equidade- Justiça Social- Cidadania"*

ENTRADA À MESA

Em: 11 JUN 2024